DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA .....

OUTROS
APOSTILAMENTOS .....

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 278, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.856 de 27 de fevereiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiaú),

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LOURIALDO JORGE CORDEIRO DOS SANTOS,** matrícula 924, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 10 de novembro de 2026, findando em 10 de fevereiro de 2027, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 10 de novembro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 279, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.856 de 27 de fevereiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiaú),

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CLEBER SANTOS LIMA,** matrícula 900, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 10 de novembro de 2026, findando em 10 de fevereiro de 2027, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 10 de novembro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 280, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.856 de 27 de fevereiro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiaú),

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **ANA REGINA PEREIRA SANTOS,** matrícula 3808, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 10 de novembro de 2026, findando em 10 de fevereiro de 2027, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 10 de novembro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

APOSTILAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 115/2026

BASE LEGAL: §5.º, art. 74, da Lei n. º 14.133/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL IPIAÚ LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.120.381/0001-94;
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COMPREENDENDO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

INCLUSÃO:
AÇÃO: 2007, 2017, 2026, 2031 e 2032
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
FONTE DE RECURSO: 16350000

Ipiaú/BA, 10 de novembro de 2026

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 129/2026

BASE LEGAL: §5.º, art. 74, da Lei n. º 14.133/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: POSTO ESCOLAR SALVADOR LTDA, inscrita no CNPJ N° 38.826.316/0001-00;
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COMPREENDENDO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

INCLUSÃO:
AÇÃO: 2007, 2017,2031 E 2032
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
FONTE DE RECURSO: 16350000

Ipiaú/BA, 10 de novembro de 2026

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE